



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezoito**, reuniu-se ordinariamente nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta (MT), a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final¹**, com a presença dos vereadores: Aparecida Scatambuli Siculo (Cida), Presidente, que dirigiu os trabalhos, Luiz Carlos de Queiróz, Vice-Presidente/Relator; e Valdecir José dos Santos (Mendonça), membro. **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 020/2018** (Vereadores: Demilson Nunes Siqueira, Emerson Sais Machado e Marcos Roberto Menin) — autoriza o poder Executivo Municipal a promover a implantação de ciclofaixas de lazer nas vias e logradouros urbanos do município de Alta Floresta e dá outras providências. Ratificaram o recebimento do parecer do órgão competente (Secretaria Municipal de Trânsito), conforme consulta feita pela comissão, além disto, a sua disponibilização à apreciação da Secretaria Jurídica, assim sendo, embora com todos os prazos expirados, definiram tratar em outra ocasião, desde que anexado o opinamento jurídico. **2) Projeto de Lei nº 022/2018** (Vereador Emerson Sais Machado) — dispõe sobre a implantação de ciclovias/ciclofaixas quando da instalação de novos loteamentos no município de Alta Floresta. Ratificaram o recebimento do parecer do órgão competente (Secretaria das Cidades – Engenharia), conforme consulta feita pela comissão, além disto, a sua disponibilização à apreciação da Secretaria Jurídica, assim sendo, embora com todos os prazos expirados, definiram tratar em outra ocasião, desde que anexado o opinamento jurídico. **3) Projeto de Lei nº 1.957/2018** (Poder Executivo Municipal) — altera a Lei n.º 1.418/2005, e dá outras providências, acompanhado de parecer jurídico favorável, o qual definiram aguardar o pronunciamento do SISPUMAF, conforme consulta dirigida aquela entidade, além disto, pediram dilação de prazo a presidência e, portanto, voltariam a tratar do assunto na próxima ocasião. **4) Projeto de Lei nº 1.958/2018** (Poder Executivo Municipal) — autoriza o município a celebrar contrato de concessão de uso de área do aeroporto Piloto Osvaldo Marques Dias, para instalação e manutenção de posto de combustível, e dá outras providências, o qual encontrando-se sob o crivo da Secretaria jurídica, definiram tratar em outra ocasião. **5) Projeto de Lei nº 1.959/2018** (Poder Executivo Municipal) — dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município de AF/MT, institui o Sistema Único de Assistência Social de Alta Floresta - SUAS/Alta Floresta — e dá outras providências, sob o crivo da secretaria jurídica, o qual tão somente acusaram o recebimento e, definiram tratar na próxima ocasião. **6) Projeto de Lei nº 029/2018**



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

(vereador Oslen Dias dos Santos - Tuti) — Reconhece como “Estrada Municipal Angelo Torres” e inclui na malha viária municipal a via que especifica, e dá outras providências, sob o crivo da secretaria jurídica, o qual tão somente acusaram o recebimento e, definiram tratar na próxima ocasião. **7) Projeto de Lei nº 030/2018** (vereadores: Luiz Carlos de Queiroz e Aparecida S. Sicuto (Cida) — Reconhece e inclui no calendário oficial de datas e eventos do município, a data do aniversário da feira livre de AF, e dá outras providências, sob o crivo da secretaria jurídica, o qual tão somente acusaram o recebimento e, definiram tratar na próxima ocasião. **8) Redação Final do Projeto de Lei nº 027/2018** (Silvino Carlos Pires Pereira - Dida, Emerson Sais Machado, Luiz Carlos de Queiroz, José A. dos Santos - Cidão e Valdecir J. dos Santos - Mendonça) — acrescenta o Inciso VI ao artigo 2º e os parágrafos 8º e 9º ao artigo 4º, da Lei Municipal nº 1654/2008, que dispõe sobre o desmembramento e unificação de lotes urbanos no município de Alta Floresta, e dá outras providências, o qual acusaram o recebimento, consolidando os dispositivos da Emenda nº 017/2018, de iniciativa dos vereadores Mequiel Zacarias Ferreira e Elisa Gomes, aprovada pelo Plenário, e não havendo mais nenhuma impropriedade lingüística, obscuridade ou contradição, foi deliberada, por unanimidade, pela aprovação, logo, devolvendo ao Gabinete da Presidência. **9) Redação Final Projeto de Lei nº 028/2018** (Silvino Carlos Pires Pereira - Dida, Emerson Sais Machado, Luiz Carlos de Queiroz, José A. dos Santos - Cidão e Valdecir J. dos Santos - Mendonça) — autoriza o executivo a conceder o desdobro de lotes nas situações onde já esteja caracterizado e dá outras providências, acusaram o recebimento consolidando os dispositivos da Emenda nº 018/2018, de iniciativa dos vereadores: Mequiel Zacarias Ferreira, Elisa Gomes e José Eloi Crestani, aprovada pelo Plenário, e não havendo mais nenhuma impropriedade lingüística, obscuridade ou contradição, foi deliberada, por unanimidade, pela aprovação, logo, devolvendo ao Gabinete da Presidência. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, Franciele de Azevedo, Secretária de Apoio as Comissões Parlamentares, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

¹ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:

Presidente: vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB);

Vice-presidente/Relator: vereador Luiz Carlos de Queiróz (MDB);

Membro: vereador Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)